



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 004/99

“Dispõe sobre prorrogação do Decreto n.º 073/98”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica prorrogado por mais 03(Três) meses, o prazo do Decreto n.º 073/98, que dispõe sobre a contratação de Servidor Público Municipal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de especial interesse Público, instituído pela Secretaria de Saúde, para atender a execução do Plano de erradicação do AEDES AEGYPTI, do Município.

Artigo 2.º - Atendendo o disposto no artigo anterior, fica contratado como Bioquímico da Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração de A.N.S.I., acrescida de Adicional de insalubridade, por mais 03(três) meses, contados apartir de 01 de Fevereiro de 1999, nas condições previstas na Lei Municipal, n.º 868/95 e 1077/97, o seguinte Bioquímico:

Nome	Data Admissão	Cargo	Grupo
José Américo Castelo Branco dos Anjos	01/11/98	Bioquímico	A.N.S.I

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 01 de Fevereiro de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER

PREFEITA MUNICIPAL